

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura	
CNPJ: 01.688.611/0001-37	
E-mail: patricia.correa@institutoidec.com.br	
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 3131, sala 602, Cidade Nova – Centro – Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.210-030	
Telefone (DDD): (21) 98027-8304	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Patrícia da Silva Corrêa	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2000242-00	Nº Processo: 71000.043333/2020-23
Título: Automobilismo Brasil II	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s): Automobilismo	

Local(is) de execução do projeto:

- São Paulo – Mogi Guaçu. Rodovia SP 342, Km 187, S/n - Nova Louza;
- Rio Grande do Sul – Santa Cruz do Sul. BR-471, s/n - São José da Reserva;
- Goiás – Goiânia, Rodovia GO 020 - Km 04 s/n Parque Lozandes;
- São Paulo – São Paulo. Av. Sen. Teotônio Vilela, 261 - Interlagos

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 15 meses
Período de realização (em caso de eventos): São Paulo – 24/10/2021 Rio Grande do Sul – 21/11/2021 Brasília – 12/12/2021 São Paulo – 04/09/2022 Rio Grande do Sul – 26/09/2022 Goiás – 22/10/2022 e 23/10/2022 São Paulo – 11/12/2022

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público-alvo: Crianças - (6 a 11 anos): Adolescentes - (12 a 18 anos): Adultos - (19 a 59 anos): 01 Idosos - (a partir de 60 anos): Pessoas com deficiência (todas idades):
Total de Beneficiários: 01

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que a **ALTERAÇÃO DA DATA E DO LOCAL DE EXECUÇÃO** seja analisada e aprovada, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/2006, o Decreto nº 6.180/2007 e a Portaria nº 424/2020.

Local/Data: Rio de Janeiro, 21/10/2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Patrícia de Silva Pereira', is written above a horizontal line.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

OBJETO DO PROJETO

Participação em alguns treinos e competições nacionais, de automobilismo, durante duas temporadas.

OBJETIVOS

- Apoiar um atleta/piloto talentoso, sem condições financeiras privilegiadas para arcar com os custos de uma equipe de automobilismo.
- Divulgar e fomentar o Automobilismo Brasileiro.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que um piloto de automobilismo possa participar de treinos e corridas de um campeonato nacional de carros de turismo, preferencialmente a Stock Car. Logo, o projeto irá contemplar a locação do carro de corrida, locação do motor, pagamento das inscrições e contratação da equipe de corrida. Com base no calendário oficial da Stock Car, são 12 etapas e cada uma com duração de 4 dias, seguindo o seguinte cronograma:

Dia 1 (quinta-feira): Chegada ao autódromo e montagem do box;

Dia 2 (sexta-feira): Treinos Livres;

Dia 3 (sábado): Treinos Livres e Classificatório;

Dia 4 (domingo): Corrida;

- BENEFICIÁRIO

O piloto que representará a entidade proponente será selecionado com base em critérios técnicos (histórico dos resultados anteriores, ranking, etc.), normas da CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo) e também em avaliação do proponente.

A participação do piloto nas atividades contempladas no projeto será inteiramente gratuita (treinos e competições previstos no plano de trabalho), respeitando-se os itens contemplados no orçamento analítico.

Caso seja necessário, o proponente poderá realizar seletivas para a escolha do piloto. Se isso acontecer, as seletivas serão pagas com recursos próprios ou de terceiros, não havendo necessidade de incluir tais despesas no projeto da Lei de Incentivo.

- ACESSIBILIDADE

Esclarecemos, ainda, que as etapas do Campeonato Brasileiro de Stock Car são realizadas em autódromos devidamente homologados pela Confederação.

Nesse sentido, é importante esclarecer que, para a construção de autódromos públicos ou privados, o interessado deve apresentar à CBA laudos, desenhos técnicos, projetos

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

arquitetônicos etc., que só serão aprovados se contemplarem o devido acesso a cadeirantes, idosos ou portadores de outros tipos de deficiências.

A instituição declara que NÃO HAVERÁ num tipo de parceria de terceiros, seja por meios financeiros e/ou técnicos.

Informamos que algumas ações não captadas em sua integralidade serão custeadas através de patrocínios privados, conforme informado no "*Formulário X - Receitas Previstas*". Garantimos que essa ação não irá impactar negativamente nos objetivos e metas do projeto.

Informamos que o Coordenador Geral do projeto será custeado com recursos próprios. Garantimos que essa ação não irá impactar negativamente nos objetivos e metas do projeto.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Sabemos, contudo, que o esporte a motor é um tema controverso em se tratando a Lei de Incentivo ao Esporte. Costuma-se argumentar que os proponentes/pilotos têm comprovada capacidade de atrair investimentos, não precisando, assim, recorrer à Lei de Incentivo. No entanto, isto não corresponde à realidade.

Dos mais de 30 pilotos que participam do campeonato da Stock Car na temporada 2020, apenas a minoria (em torno de 10) pode afirmar que sobrevive às custas do automobilismo (contratos de publicidade e salários pagos pelas equipes). A grande maioria dos pilotos batalha diariamente por recursos financeiros que possibilitem a disputa do campeonato em condições minimamente aceitáveis.

Ao entrar em contato, as grandes empresas sempre condicionam ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado (ainda mais para pilotos de pouco renome no mercado). Sem apoio de um projeto incentivado, o piloto, ainda que talentoso, tende a ficar a não participar dos campeonatos. Desta forma, justifica-se plenamente a conveniência do pleito e posterior utilização dos recursos financeiros advindos da Lei nº 11.438/06.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.

Metas Qualitativas:

Meta 1: Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de Verificação: Relatório elaborado pelo Coordenador do Projeto, com informações da evolução do piloto.

Meta 2: Reforçar a competitividade do *grid* das corridas com a presença de um piloto qualificado pelo projeto.

Indicador: Presença do piloto qualificado no *grid* das corridas.

Instrumento de Verificação: Classificação nos *grid's* de largada e corridas.

Metas Quantitativas:

Meta 1: Terminar, pelo menos, uma corrida de uma das duas temporadas entre os 10 primeiros colocados.

Indicador: Posição do piloto nas corridas.

Instrumento de Verificação: Resultado oficial das corridas.

Meta 2: Completar, pelo menos, 50% das corridas dos dois campeonatos.

Indicador: Participação do piloto nas corridas.

Instrumento de Verificação: Resultado oficial das corridas.

Meta 3: Terminar entre os 20 primeiros em pelo menos 50% das corridas disputadas.

Indicador: Classificação nas Corridas.

Instrumento de Verificação: Resultados das provas.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

ATIVIDADE FIM

Ação 1: Taxas / Inscrições

Duração: 14

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 50.898,00

Item 1.1: Taxa de Inscrição

Descrição: Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato (CBA/Promotor) para participação nas etapas. Valor conforme o Regulamento Desportivo Ano Base 2020. Quantidade = 1 taxa por etapa (1 piloto). Duração = 3 dias (3 etapas)

Quantidade: 1

Unidade: Taxas

Valor unitário: R\$ 6.466,00

Valor total: R\$ 19.398,00

Descrição: Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato (CBA/Promotor) para participação nas etapas. Valor conforme o Regulamento Desportivo Ano Base 2022. Quantidade = 1 taxa por etapa (1 piloto). Duração = 4 etapas.

Quantidade: 1

Unidade: Taxas

Valor unitário: R\$ 7.875,00

Valor total: R\$ 31.500,00

Valor total do Item: R\$ 50.898,00

Ação 2: Material de Consumo / Esportivo

Duração: 14

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 45.930,00

Item 2.1: Pneu Slick (Pista Seca)

Descrição: Pneus necessários para a disputa do campeonato (pneus lisos, em caso de pista seca). Quantidade definida com base no regulamento do campeonato (para um piloto). Apenas 1 orçamento para o item (empresa Corsa, revendedora exclusiva da marca Pirelli para os pneus da categoria). Pneu 305/660-18TLSC SLICKHDA (Stock Car)

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3.827,50

Valor total: R\$ 45.930,00

Ação 3: Serviços Operacionais

Duração: 14

Quantidade itens: 1

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor total estimado: R\$ 1.127.137,94

Item 3.1: Aluguel de Motor

Descrição: Aluguel de motor específico para a categoria. Ver Estratégias de Ação para explicação mais detalhada. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa. Quantidade = 1 piloto/carro. Duração = 3 dias (3 etapas). Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial do motor homologado para a categoria). Especificações do motor para Stock Car: Cilindros/Cilindrada: 8/6,2 cm³ || Potência Máxima: 500 cv || Torque máximo: 450 0Nm || Velocidade Máxima: 270 km/h.

Quantidade: 1

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 21.634,10

Valor total: R\$ 64.902,30

Descrição: Aluguel de motor específico para a categoria. Ver Estratégias de Ação para explicação mais detalhada. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa. Quantidade = 1 piloto/carro. Duração = 4 etapas. Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial do motor homologado para a categoria). Especificações do motor para Stock Car: Cilindros/Cilindrada: 8/6,2 cm³ || Potência Máxima: 500 cv || Torque máximo: 450 0Nm || Velocidade Máxima: 270 km/h.

Quantidade: 1

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 20.508,91

Valor total: R\$ 82.035,64

Valor total do Item: R\$ 146.937,94

Item 3.2: Aluguel do Carro de Corrida

Descrição: Os carros da Stock Car são carros fabricados e homologados única e exclusivamente para esta categoria, sendo expressamente proibida a participação desses carros em qualquer outra competição em todo o território nacional. Possuem a aparência externa de carros do tipo Turismo. Chassis fabricado por meio de um conjunto de estruturas tubulares (produzido especialmente para a categoria). Todas as peças e acessórios do carro devem respeitar o Regulamento Técnico da competição (anexo ao projeto).

Quantidade: 1

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 93.200,00

Valor total: R\$ 279.600,00

Quantidade: 1

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 85.900,00

Valor total: R\$ 343.600,00

Valor total do Item: R\$ 623.200,00

Item 3.3: Serviços de Engenharia

Descrição: Contratação de serviços de engenharia para atendimento ao piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 2 engenheiros para cada piloto/carro (1 Engenheiro de Carro + 1 Engenheiro de Dados). Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Quantidade = 1 prestações de serviço. Duração = 3 dias (3 etapas).

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Quantidade: 1

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 45.000,00

Valor total: R\$ 135.000,00

Item 3.4: Serviços de Mão de Obra Especializada

Descrição: Contratação de serviços especializados de mão de obra para atendimento ao piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe e 5 Mecânicos para cada piloto. Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 3 dias (3 etapas).

Quantidade: 1

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 38.000,00

Valor total: R\$ 114.000,00

Item 3.5: Serviços de Pintura e Manutenção de Carenagem

Descrição: Contratação de serviços especializados de pintura e manutenção da carenagem dos carros de corrida. Considera-se a contratação de empresa especializada, com experiência na categoria. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 3 dias (3 etapas).

Quantidade: 1

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 20.000,00

Valor total: R\$ 60.000,00

Item 3.6: Serviços Gerais Automotivos

Descrição: Contratação de serviços gerais automotivos para apoio em todos os demais serviços. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 torneiro, 1 soldador, 1 eletricista automotivo por piloto/carro. Considera-se a contratação de serviços gerais automotivos, com experiência na categoria. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 3 dias (3 etapas).

Quantidade: 1

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 16.000,00

Valor total: R\$ 48.000,00

ATIVIDADE MEIO

Ação 1: Recursos Humanos

Duração: 14

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 35.000,00

Item 1.1: Gerenciamento Administrativo

Descrição: Contratação de serviço destinado a desenvolver e acompanhar toda demanda administrativa do projeto Contratação via PJ durante os 12 meses de duração do projeto.

Quantidade: 1

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Unidade: Pessoa
Valor unitário: R\$ 7.000,00
Valor total: R\$ 35.000,00

Ação 2: Serviços de Terceiros

Duração: 14
Quantidade itens: 1
Valor total estimado: R\$ 75.000,00

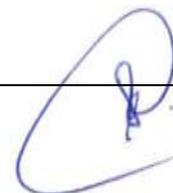
Item 2.1: Serviços Técnicos Especializados

Descrição: Serviços de empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Parâmetro de Custo para o serviço = Pesquisa Datafolha de Cargos e Salários para a função de Chefia de Contas a Pagar. Contratação do serviço durante os 5 meses de duração do projeto.

Quantidade: 1
Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 9.000,00
Valor total: R\$ 45.000,00

Descrição: Serviços de empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Parâmetro de Custo para o serviço = Pesquisa Datafolha de Cargos e Salários para a função de Chefia de Contas a Pagar. Contratação do serviço durante os 4 meses de duração do projeto.

Quantidade: 1
Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 7.500,00
Valor total: R\$ 30.000,00
Valor total do Item: R\$ 75.000,00



X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
 (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
 (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
 (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
 (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
 (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
4.1. Taxas/Inscrições			
4.2. Material Esportivo / Esportivo			
4.3. Serviços Operacionais			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Taxas/Inscrições	1º mês	14 meses	50.898,00
2	Material de Consumo/Esportivo	1º mês	14 meses	45.930,00
3	Serviços Operacionais	1º mês	14 meses	1.127.137,94
TOTAL ATIVIDADE FIM				1.223.965,94
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos	1º mês	14 meses	35.000,00
2	Serviços Técnicos Especializados	1º mês	14 meses	75.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				110.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				1.333.965,94
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	64.814,73
			Porcentagem	4,86%
TOTAL GERAL				1.398.780,67

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.